

Zimbra

odaleia.silva@tjam.jus.br

Re: Análise de Proposta e Planilhas da Empresa ITACOL Comércio e Serviços de Materiais -PE 22/2017

De : Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
<igor.mendonca@tjam.jus.br>

Ter, 01 de ago de 2017 10:23

Assunto : Re: Análise de Proposta e Planilhas da Empresa
ITACOL Comércio e Serviços de Materiais -PE
22/2017

Para : Odaleia Beatriz Abreu da Silva
<odaleia.silva@tjam.jus.br>

Cc : Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo
Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>,
Nélia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Daniele S. Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Prezados,

Bom dia.

Abaixo está a avaliação técnica da ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A empresa atua na área de refrigeração e possui Engenheiro Mecânico, portador de CAT por serviços de refrigeração em seu quadro.

A empresa firmou declaração de visita técnica, porém esta não foi firmada por servidor da divisão de engenharia. Portanto ela deve ser substituída pela opção de não realizar vistoria. Considerando que a empresa citou o artigo correto, mencionado no item 6.4 do Projeto Básico, acreditamos que era isto que a empresa pretendia fazer. Tendo em vista que a empresa aplicou percentuais de encargos diferentes dos percentuais de encargos utilizados por esta corte para a estimativa da contratação e salientando que esta Divisão de Engenharia não tem habilitação para analisar se os percentuais apresentados estão compatíveis com a legislação aplicável à característica da empresa, nos limitamos a analisar se os valores aplicados aos percentuais apresentados apresentam-se corretos na somatória dos valores totais, assim como a remuneração e demais requisitos amparados por Convenção Coletiva.

Com base no exposto não foi identificada nenhuma inconsistência no que se refere aos

salários e requisitos da convenção coletiva de trabalho utilizada, também não foi identificado nenhum vício no que se refere à aplicação dos percentuais utilizados pela empresa para cálculo de encargos.

A única observação a ser feita é com relação ao cálculo do valor anual do cargo de auxiliar de mecânico o qual deveria ser de R\$ 157.977,00 ao invés de R\$ 157.976,88 conforme apresentado, porém esse equívoco gera uma diferença de apenas 0,12 centavos a menos no ano.

No entanto, as planilhas de materiais e de ferramentas estão com preços excessivamente baixos para muitos itens, destacando os itens: 1 a 14, 26 a 31, 36 a [39, 42, 43, 50, 52](#) a 72, e 99. Estes itens aparecem cerca de cinco vezes mais baratos que o valor de mercado.

Do ponto de vista técnico a empresa atende os requisitos, bastando corrigir a declaração de vistoria. Entretanto, apesar de não caber a esta Divisão de Engenharia avaliar se os preços são praticáveis ou não; considerando que se trata de empresa LTDA, sem benefícios fiscais; solicitamos que a empresa verifique suas planilhas de materiais e ferramentas e confirme formalmente que é possível executar o objeto desta licitação. Esclarecemos que a empresa deverá executar integralmente o que foi descrito no Projeto Básico, mesmo se os preços das planilhas estiverem equivocados.

Cordialmente,

Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Engenharia - FHR
33035247 / 33035248

De: "Odaleia Beatriz Abreu da Silva" <odaleia.silva@tjam.jus.br>
Para: "Igor de Vasconcellos Dias Mendonça" <igor.mendonca@tjam.jus.br>, "Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Nélia Freitas Nogueira Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Daniele S. Silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 28 de julho de 2017 12:25:36
Assunto: Análise de Proposta e Planilhas da Empresa ITACOL Comércio e Serviços de Materiais -PE 22/2017

Bom tarde ,

De ordem da Pregoeira encaminho para análise técnica do setor demandante da Proposta e Planilhas referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2017 (PA 2017/001465) da licitante, ora classificada, **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 01.426.994/0001-75** . A verificação de adequação ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da proposta e documentações do licitante.

Lembrando que, o retorno da sessão se dará às 12:00h (Manaus), do dia 01.08.2017 . Sendo requisitado o envio ATE ÀS 11:00 h do citado dia .

Atenciosamente

Odaléia Beatriz Abreu da Silva
Comissão Permanente de Licitação

De : Odaleia Beatriz Abreu da Silva
<odaleia.silva@tjam.jus.br>

Sex, 28 de jul de 2017 12:25

 2 anexos

Assunto : Análise de Proposta e Planilhas da Empresa
ITACOL Comércio e Serviços de Materiais -PE
22/2017

Para : Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
<igor.mendonca@tjam.jus.br>, Divisão de
Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo
Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>,
Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Bom tarde ,

De ordem da Pregoeira encaminho para análise técnica do setor demandante da Proposta e Planilhas referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2017 (PA 2017/001465) da licitante, ora classificada, **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 01.426.994/0001-75** . A verificação de adequação ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da proposta e documentações do licitante.

Lembrando que, o retorno da sessão se dará às 12:00h (Manaus), do dia 01.08.2017 . Sendo requisitado o envio ATE ÀS 11:00 h do citado dia .

Atenciosamente

Odaléia Beatriz Abreu da Silva
Comissão Permanente de Licitação

 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf**
3 MB

 **PROPOSTA - PE 22-2017.pdf**
2 MB

De : Odaleia Beatriz Abreu da Silva

Sex, 28 de jul de 2017 12:25

<odaleia.silva@tjam.jus.br>

 2 anexos

Assunto : Análise de Proposta e Planilhas da Empresa
ITACOL Comércio e Serviços de Materiais -PE
22/2017

Para : Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
<igor.mendonca@tjam.jus.br>, Divisão de
Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo
Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>,
Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Bom tarde ,

De ordem da Pregoeira encaminho para análise técnica do setor demandante da Proposta e Planilhas referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2017 (PA 2017/001465) da licitante, ora classificada, **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 01.426.994/0001-75** . A verificação de adequação ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da proposta e documentações do licitante.

Lembrando que, o retorno da sessão se dará às 12:00h (Manaus), do dia 01.08.2017 . Sendo requisitado o envio ATE ÀS 11:00 h do citado dia .

Atenciosamente

Odaléia Beatriz Abreu da Silva
Comissão Permanente de Licitação

 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf**
3 MB

 **PROPOSTA - PE 22-2017.pdf**
2 MB
